

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 724, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Edson Ribeiro Braga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Gestão Orçamentária, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 30 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 727, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Gabriel Martins da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Consignações e Auxílios, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 728, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, **Marcelo Nonato da Costa Farias** do cargo em comissão de Coordenador Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 729, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Marcelo Nonato da Costa Farias** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral/Diretoria Geral, **Código CCDP-5**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 730, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, **Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Auditoria e Tomada de Contas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 731, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 732, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Erika da Silva Freire** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Auditoria e Tomada de Contas, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 733, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Tainá Vanessa das Chagas Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Departamento de Gestão Estratégica e Inovação, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 734, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Janeth da Conceição Carneiro Amoêdo** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Elaboração de Relatórios, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de maio de 2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 735, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Designação para auxiliar servidor da DPE/AP no município de Amapá/AP, no período de 28/05/2022 a 29/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.05.26.5526-14 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Amapá/AP, no período de 28/05/2022 a 29/05/2022, para realizar visita técnica no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 616/2022/DPE-AP**

Errata da Portaria nº616/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Errata da Portaria nº616/2022/DPE-AP, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº017/2020 com a empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA do Processo nº3.00000.022/2021 -DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº069, de 22 de abril de 2022, com circulação em 22/04/2022.

Onde se lê:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **MÁRIO HILDEBERTO FREITAS, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 017/2020 do processo 3.00000.022/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados sem motorista, da empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com vigência de 09/09/2021 à 08/09/2022.

Leia-se:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 017/2020 do processo 3.00000.022/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados sem motorista, da empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com vigência de 16/09/2021 à 15/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2022 – DPG e CGDPE

Dispõe sobre publicação de atos no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que compete a Defensoria Pública-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, além de superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação,

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa e editar atos de instrução normativas e de organização administrativa,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à orientação e a fiscalização da atividade funcional, a regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição,

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Esta Portaria Conjunta estabelece as normas para publicação de atos oficiais no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Os atos a serem publicados no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverão ser remetidos até às 12:00 horas ao setor competente para que possam ser publicados no mesmo dia.

Parágrafo Único. Os atos remetidos após o prazo do caput serão inseridos, automaticamente, na edição subsequente, a ser publicada no próximo dia útil.

**Art. 3º.** O Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá será publicado, em dias úteis, às 14:00 horas.

Parágrafo Único. Excepcionalmente as publicações do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá serão efetivadas em horário distinto ao previsto no caput, por determinação do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**Provimento nº 02/2022-CG/DPE-AP, de 31 de maio de 2022.**

Regulamenta a necessidade da informação de dados acerca dos Mutirões realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá à Corregedoria-Geral.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a função de orientação, fiscalização e organização das atividades por parte da Corregedoria-Geral, tendo como norte a regularidade e o aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, conforme arts. 20 e 22, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade da informação de dados acerca dos Mutirões realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá à Corregedoria-Geral, para fins de produção de dados e estatísticas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Após realização de Mutirão de Atendimentos pela Defensoria Pública do Estado do Amapá ficam os seguintes setores obrigados a remeter as informações respectivas a sua atribuição à Corregedoria-Geral:

I – Coordenadoria de Atendimento, formulário preenchido de cada atendimento realizado constante do anexo deste provimento;

II – Coordenadoria-Geral de Administração, relação de custos necessários para realização do mutirão, tais como: diárias, locação de veículos, combustível e etc;

III - Coordenadores de Núcleo Regional e/ou Especializado, a quantidade de defensores e assessores que participaram do evento, número de atendimentos e medidas tomadas, bem como formulário preenchido de cada atendimento constante do anexo deste provimento, caso a Coordenadoria de Atendimento não participe do evento;

**Art. 2º.** Durante a realização dos Mutirões é obrigatório o preenchimento, para todos os atendimentos, do Formulário constante do anexo deste provimento.

**Art. 3º.** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral

<b>Questionário a ser respondido pelos assistidos da Defensoria Pública do Amapá em Mutirões de Atendimento. A participação é importante para que se avalie as ações e se busque o aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão.</b>		
<b>Nome do Entrevistado:</b>		
<b>Telefone:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>		
<b>Cidade:</b>		
<b>PERFIL SOCIOECONÔMICO</b>		
<b>P1. GÊNERO DO ENTREVISTADO (OBRIGATÓRIO):</b> (1) Masculino                      (2) Feminino		
<b>P2 - IDADE DO ENTREVISTADO (OBRIGATÓRIO):</b> (1) 16 a 24 Anos      (2) 25 a 34 Anos      (3) 35 a 44 Anos      (4) 45 a 59 Anos (5) 60 Anos ou mais		
<b>P3. ESCOLARIDADE DO ENTREVISTADO (OBRIGATÓRIO):</b> (1) Não alfabetizado                      (2) Fundamental Incompleto                      (3) Fundamental Completo (4) Médio Incompleto                      (5) Médio Completo                      (6) Superior Incompleto (7) Superior Completo                      (8) Não sabe / Não Respondeu		
<b>P4. RENDA DOMICILIAR (RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA- APROFUNDAR O ITEM):</b> (1) Até 500,00                      (2) Acima de 500,00 e até 1212,00                      (3) Acima de 1212,00 até 2424,00 (4) Acima de 2424,00 até 3636,00                      (5) Acima de 3636,00 até 4848,00                      (6) Acima de 4848,00 até 6060,00 (7) Acima de 6060,00                      (8) Não sabe/ Não Respondeu		
<b>P5. OCUPAÇÃO DO ENTREVISTADO</b> (1) Funcionário c/ carteira setor privado                      (2) Funcionário s/ carteira setor privado (3) Trabalhador por conta própria/empresário informal e Militar                      (4) Funcionário Público/Servidor Público/Civil (5) Empresário formal                      (6) Aposentado (7) Estudante apenas                      (8) Desempregado procurando emprego (9) Desempregado sem procurar emprego                      (10) Outros/free lancer/Bico (11) Não sabe/Não respondeu		
<b>P6. ESTADO CIVIL</b> 1.( ) Casado (a)    2.( ) Solteiro(a)    3.( ) Divorciado(a)    4.( ) Viúvo(a)    5.( ) Separado judicialmente    6.( ) União Estável		
<b>P7. POSSUI FILHOS? SE SIM, QUANTOS?</b> 1.( ) Sim. Quantos: _____ filhos                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/Não respondeu		
<b>P8. TIPO DE RESIDÊNCIA</b> 1( ) Própria    2.( ) Alugada    3.( ) Cedida    4.( ) Compartilhada/República		
<b>P9. CONDIÇÃO DO IMÓVEL</b> 1.( ) Alvenaria                      2.( ) Madeira                      3.( ) Mista		
<b>P10. LOCAL DA RESIDÊNCIA</b> 1.( ) Terra firme                      2.( ) Área de Ressaca                      3.( ) Não sabe/Não respondeu		
<b>P11. TEM ACESSO A REDE DE ESGOTO?</b> 1( ) Sim                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/ Não respondeu		
<b>P12. TEM FOSSA SÉPTICA?</b> 1( ) Sim                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/ Não respondeu		
<b>P13. TEM ACESSO A ÁGUA TRATADA?</b> 1( ) Sim                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/ Não respondeu		

<b>P14. POSSUI ACESSO A REDE DE INTERNET?</b> 1.( ) Sim                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/ Não respondeu
<b>MUTIRÃO DA DPE-AP</b>
<b>P15. Como o(a) senhor(a) tomou conhecimento sobre esta ação?</b> (1) TV                      (2) Rádio                      (3) Mídias Sociais                      (4) Sites oficiais                      (5) Pela Defensoria Pública                      (6) Pessoas próximas                      (7) Outros meios
<b>P16. Qual a área que procura atendimento na Carreta da DPE?</b> 1.( ) Família                      2.( ) Civil-Idoso                      3.( ) Civil-Saúde                      4.( ) Execução Penal                      5.( ) Criminal 6.( ) Civil-Outros
<b>P17. Qual a sua demanda (necessidade) que o senhor busca na carreta da DPE?</b> 1.( ) Atendimento e/ou Orientações                      2.( ) Consulta processual                      3.( ) Ação de alimentos                      4.( ) Execução de alimentos                      5.( ) Guarda                      6.( ) Outros
<b>P17.1 SE OUTROS, QUAL(IS)?</b> _____
<b>P18. Como o(a) senhor(a) avalia a atuação dos Defensores na ação da carreta da DPE?</b> 1.( ) Ótimo                      2.( ) Bom                      3.( ) Regular                      4.( ) Ruim                      5.( ) Péssimo                      6.( ) Não sabe/Não respondeu
<b>P19. Como o(a) senhor(a) avalia o Tempo de atendimento dos Defensores na ação da DPE?</b> 1.( ) Ótimo                      2.( ) Bom                      3.( ) Regular                      4.( ) Ruim                      5.( ) Péssimo                      6.( ) Não sabe/Não respondeu
<b>P20. Qual a importância que você atribui para a carreta da Defensoria Pública do Amapá?</b> 1.( ) Muito Importante                      2.( ) Importante                      3.( ) Pouco importante                      4.( ) Nenhuma Importância 5.( ) Não sabe/Não respondeu
<b>P21. Houve alguma área que o(a) senhor(a) buscou, porém não houve atendimento?</b> 1.( ) Sim                      2.( ) Não                      3.( ) Não sabe/Não respondeu
<b>P22. SE SIM, qual área buscou atendimento e não houve?</b> _____
<b>P23. O que acha que poderia ser feito para melhorar o atendimento da DPE durante a ação?</b> _____
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
<b>P24. Qual a providência tomada após o atendimento?</b> 1.( ) Ação protocolada                      2.( ) Expedição de ofício                      3.( ) Reagendamento do atendimento                      4.( ) Outros. Quais _____
<b>P25. CASO AÇÃO PROTOCOLADA, especificar o número do protocolo e/ou havendo EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO qual teor do ofício (assunto).</b> Nº da ação protocolada: _____  Expedição de ofício (endereçamento e teor): _____

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Entrevistado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados, sem motorista, para atender as necessidades da DPE/AP; **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito a alteração de vigência do 2º Termo Aditivo ao contrato nº017/2020, alterando a vigência de 09/09/2021 a 08/09/2022 para **16/09/2021 a 15/09/2022** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0017/2020 – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP, nomeado pelo Decreto nº 1399, de 25 de março de 2022.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 30 de maio de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento seguido em anexo I.

Início do Acolhimento das Propostas: 03/06/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 15/06/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 15/06/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 31 de maio de 2022.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Pregoeiro CC/DPE-AP

**Edição assinada eletronicamente por:**